



DECRETO Nº. 086 / 2017

Denomina membros da Comissão de Avaliação da Lei 848/2013 que adota as Medidas de Compensação Urbanísticas e dá outras providências

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso das atribuições legais, e conforme a Lei 848/13.

DECRETA:

Art. 1º - Homologa a nominada dos membros da Comissão de Avaliação para a Lei 848/2013.

Art. 2º - A Comissão avaliará os possíveis impactos Ambientais causado por Obras de Infraestrutura, Urbanização, Reurbanização, Construção, Reconstrução, Reforma e Ampliação de Edificações e instalações no município, assim como determina a referida Lei 848/2013.

Membros da Comissão

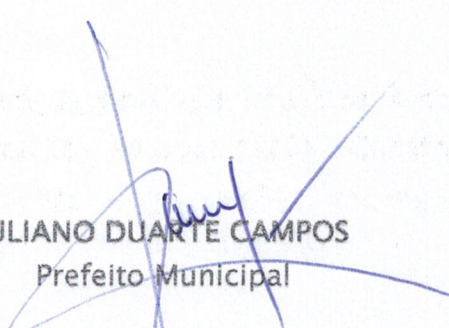
1. Marcos Henrique da Silva
2. Manoel Marcelo da Cunha
3. Pedro José Siqueira
4. Milena Marques Rafael

Art. 3º - Os membros poderão utilizar-se dos profissionais de Engenharia Arquitetura e Meio Ambiente da Administração e da Autarquia SAMAE.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 07 de agosto 2017.

Publicado no Murai na
Data 07/08/17 Supra
Secretaria da administração


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal